



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 144/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFANETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 13.575, de 05.03.87, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e, decisão proferida por este Tribunal, em sua sessão realizada no dia primeiro de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

Designar o servidor FRANCISCO TOLENTINO CAIXETA, ora colocado a disposição do Cartório Eleitoral da 3ª Zona, com sede em ANÁPOLIS- GO., para exercer as funções de Chefe daquele Cartório, Código TRE-DAI-NS-3.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 1.987.

Des. LAFANETE SILVEIRA
Presidente